



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2547/2026

Convoca a XI Conferência Municipal de Saúde de Varre-Sai e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARRE-SAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 a Lei Municipal 513/2008;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a participação da sociedade na formulação das políticas públicas de saúde;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XI Conferência Municipal de Saúde de Varre-Sai, a ser realizada no dia 15 de abril de 2026, a partir das 8 horas, no Auditório da Casa de Retiros Seminário de Varre-Sai, localizado na Rua Santa Terezinha, s/n, Varre-Sai/RJ.

Art. 2º A XI Conferência Municipal de Saúde terá como tema central: *“Brasil das Brasileiras e dos Brasileiros: SUS e Soberania – Cuidar do Povo é Cuidar do Brasil”*.

Art. 3º A Conferência será realizada sob a coordenação do Conselho Municipal de Saúde de Varre-Sai, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, observadas as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 4º O Conselho Municipal de Saúde editará Resolução específica dispondo sobre a organização, funcionamento, regimento interno, critérios de participação e demais normas necessárias à realização da Conferência.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 13 de fevereiro de 2026.

LAURO ABIB FABRI
PREFEITO MUNICIPAL